



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

* REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019

RESOL-GP - 622019

Código de validação: F5ECD5C197

Altera a Resolução nº 6/2017, que dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento da Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 6º da Resolução nº 6/2017, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Diretoria de Informática e Automação é a responsável pela divulgação dos resultados da aplicação da tecnologia da informação no Judiciário, devendo elaborar e divulgar Relatório Trimestral, contendo o resumo das ações realizadas no período.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Palácio da Justiça “Clóvis Beviláqua”, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/10/2019 08:36 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

230/2019	09/12/2019 às 11:05	10/12/2019
----------	---------------------	------------